



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0154/2020, de 19 de fevereiro de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.0015766/2019-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Christianne Barreto Dantas**, matrícula SIAPE n.º 0396222, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, o Abono de Permanência a partir de 23 de outubro de 2019 por optar continuar em atividade, embora tenha reunido todos os requisitos necessários à inativação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103, publicada no DOU de 13/11/2019 (049010).

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor